



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 181/GSC

Unaí (MG), 18 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo n°	05903/2019
Unaí - MG	09 de 12/2019
Assunto: Comunicação Interna	

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Vereador Tião do Rodo foi notificado no dia 8/5/2019 a indicar o remanejamento da programação constante das Emendas Parlamentares de n.ºs 15 e 16, parte integrante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução destas, comunicada por Vossa Excelência por intermédio de mensagens, mas somente no dia 16/5/2019 o referido Vereador protocolizou tais indicações, cujo prazo havia expirado no dia 13/5/2019.

Assim sendo, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 215-A do Regimento Interno desta Casa, este Presidente deixou de receber as referidas indicações dando ciência ao autor, que, não concordando com a decisão, apresentou um recurso ao Plenário com o argumento de que se encontrava com a atividade parlamentar suspensa devido à licença para tratamento de saúde, sendo o referido recurso aprovado no dia 17/6/2019.

Agora, mesmo ciente de que todos os prazos foram esgotados, inclusive o prazo que este Poder Legislativo tinha para encaminhar as indicações em questão, que é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das mensagens, encaminho-lhe as mesmas para que Vossa Excelência tome conhecimento dos fatos e proceda as medidas que entender pertinentes, tendo em vista que foi uma decisão plenária e cabe a este Presidente acatar.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 do Ofício n.º 181/GSC, de 18/6/2019)

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente